ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 149/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata nº 001 do Edital nº 149/2025, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a seleção simplificada de pessoa física para funções de **Professores e Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social** para atuarem no Projeto Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Onde se lê:

ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS

CAMPUS ARIQUEMES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISTOS
Professor de Matemática	1	Licenciatura em Matemática	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)
Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)
Professor de Ciências Naturais	1	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	1	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)

Leia-se:

ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS

CAMPUS ARIQUEMES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISTOS
Professor de Matemática	**2**	Licenciatura em Matemática	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)
Professor de Língua Portuguesa	**2**	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)

Professor de Ciências Naturais	**2**	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	**2**	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social	Ser servidor do IFRO; Servidor Público de outro órgão (municipal, estadual ou federal)

Manaus, 21 de janeiro de 2026

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral da FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025